

Editais N.º 604/2025
DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da União das freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda foi desdobrada em 42 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secções de voto n.º 1 a 7	ESCOLA BÁSICA 1º CICLO DE MARCO CABAÇO RUA SEBASTIÃO DA GAMA, Nº 4 2820-210 CHARNECA DA CAPARICA
Secções de voto n.º 8 a 14	ESCOLA BÁSICA PRESIDENTE MARIA EMÍLIA RUA FRANCISCO TABORDA 2820-238 CHARNECA DA CAPARICA
Secções de voto n.º 15 a 17	ESCOLA BÁSICA N.º 2 DE VALE DE FIGUEIRA TRAVESSA DA ESCOLA, VALE FETAL 2820-454 CHARNECA DA CAPARICA
Secções de voto n.º 18 a 23	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CARLOS GARGATÉ PRACETA FREDERICO DE FREITAS 2821-002 CHARNECA DA CAPARICA
Secções de voto n.º 24 a 30	ESCOLA BÁSICA SANTA MARIA RUA ORLANDO DA COSTA - QUINTA DE SANTA MARIA 2820-699 CHARNECA DA CAPARICA
Secções de voto n.º 31 a 37	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ELIAS GARCIA RUA MANUEL PARADA 2815-783 SOBREDADA
Secções de voto n.º 38 a 42	ESCOLA BÁSICA MIQUELINA POMBO RUA HERMÍNIA SILVA, VALE DE FIGUEIRA 2815-723 SOBREDADA

Almada, 12 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Almada,



Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida